



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL 01/2024/10ª VTM - Projeto Garimpo

A Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, Dra. GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, conforme Ato Conjunto n. 01/2023/SGP/SCR, que *"Dispõe sobre o procedimento dos recursos existentes em contas judiciais nos processos incinerados e nos processos em que não seja possível identificar o beneficiário do numerário (Projeto Garimpo)"*, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando a existência de saldos em contas judiciais em processos findos, onde não é possível identificar, a partir das informações constantes do sistema legado, a quem pertence o recurso financeiro existente na conta judicial;

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que seria contrária à ordem constitucional que a Administração Judiciária despendesse seus recursos para buscar o tratamento das contas judiciais que consignem valores baixos;

Considerando que o §1º do artigo 3º, do Ato Conjunto n. 01/2023/SGP/SCR determina que *"A remessa do recurso financeiro para a conta judicial única será precedida da publicação de edital com prazo de 30 (trinta) dias para ciência de qualquer interessado"*;

Considerando o teor do despacho da Corregedoria Regional do TRT11 de ID. 1561380 do Documento Principal 15061/2023, por meio da qual a Exma. Corregedora Regional orientou *"a 10ª Vara do Trabalho de Manaus a publicar edital com prazo de 30 (trinta) dias para ciência de qualquer interessado, conforme determina o §1º do art. 3º do Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR; e, caso não haja manifestação de interessados, realizar remessa do recurso financeiro para a conta judicial única: CONTA JUDICIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 2686.042.04948416-0"*.

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que foram encontrados recursos financeiros associados a processos judiciais consignados no relatório que se faz juntar como anexo a este Edital e que eventuais interessados possuem o prazo de 30 dias, contados da data de publicação

deste edital, para entrar em contato com a 10ª Vara do Trabalho de Manaus, via e-mail (vara.manaus10@trt11.jus.br) e manifestar seu interesse, anexando a comprovação de que possui direito à restituição dos referidos valores, sob pena de transferência dos referidos valores para a conta judicial única determinada pela Corregedoria Regional, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e no DEJT.

Manaus/AM, 08 de abril de 2024.

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

ANEXO

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	VALOR (R\$)
00018209199401011000	ALCIMAR GOMES DE LIMA	SPP SEGURANCA DE VAL LTDA	R\$ 20.699,36
00019764199401011000	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	CONST COLMEIA LTDA	R\$ 21.128,18
00045469200501011000	CELESTE MAIA DOS S CUNHA	BANCO NACIONAL SA EM LIQ EXTRA	R\$ 16.490,85